



**DECRETO Nº 5.967**

**Designa Coordenador de Gestão com Pessoas e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Coordenador de Gestão com Pessoas”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **EDMILA FARIA RODRIGUES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Gestão com Pessoas**”, Código “CGP”, Símbolo CC-III, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 09 de junho de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als